



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 005/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Cada pessoa é única e nenhuma substitui a outra. Cada pessoa que passa em nossa vida passa sozinha, mas não vai sozinha e nem nos deixa sós. Leva um pouco de nós mesmos e deixa um pouco de si. Há os que deixam muito, há os que não deixam nada. Esta é a mais bela responsabilidade de nossas vidas.

Quando perdemos alguém que amamos, o mundo parece ficar mais vazio. A própria vida perde um pouco do seu brilho. A perda de alguém muitas vezes enfraquece a fé. Nessa hora precisa-se de amigos fortes.

Fomos criados para a vida. A morte é estranha à condição humana. O Criador nos fez para viver, mas o ser humano quebrou a aliança de amor com Deus, que resultou na morte. É por estar fora dos planos de Deus para a humanidade que a morte nos violenta tanto. Por isso é tão difícil lidar com a perda de alguém. Jamais aceitaremos perder quem amamos. Podemos até nos consolar, mas não compreendemos totalmente.

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

É e este conforto que quero transmitir à família que, no dia 17 de dezembro de 2017, perdeu o tão estimado Rodrigo "Bertinho", vítima de um infarto impiedoso. Um grande amigo, um grande filho, um grande pai, um grande homem.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão nº 005/18

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda, lembrando que o jovem Rodrigo trabalhou nesta Casa como meu Assessor Parlamentar.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Rodrigo Alberto Ventorin, ocorrido no dia 17 de dezembro do 2017, aos 32 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, Rua Souza, 358, na Vila 12 de Setembro, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2018

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTOS SILVA

VEREADORA TAIS CAMELLINE ESTEVES

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente